

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 30 DE AGOSTO 2018

Nº 18 /2018

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Agostinho Gonçalves Alves da Santa, Eduardo José de Sousa Cardoso, Maria do Céu Ribeiro Ramos, Maria José Fernandes Lacerda e Bruno Miguel Botelho Gonçalves.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Vereador Eduardo Jorge Ribeiro Pinto.

SECRETARIOU: Margarida Maria Marques Ermida Maduro, Assistente Técnica.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Reunimos:

- * Responsáveis pelo Centro de Dia de Vilarinho dos Freires;
- * Presidente da Junta de Freguesia de Fontelas;
- * Presidente da Junta da União de Freguesias Poiares e Canelas;
- * Presidente da Junta da União de Freguesias Moura Morta e Vinhós;
- * Presidente da Junta de Loureiro;
- * Presidente da União de Freguesias de Galafura e Covelinhas.

Estivemos presentes:

- * Festa em Honra de Santa Bárbara e São Leonardo em Galafura;
- * Festa em Honra de São Bartolomeu em Alvações do Tanha;
- * Festas em Honra do Justo Heitor em Loureiro;
- * 25.º Aniversário do Grupo de Cantares “Os Rabelos do Douro”;
- * 75.º Aniversário da Casa Mário Machado;
- * XXVI Festival de Folclore organizado pelo Rancho Folclórico de Loureiro.

Participámos:

- * Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro;
- * Visita de trabalho à Junta de Freguesia de Fontelas;
- * Visita de Trabalho à Junta de Freguesia de Loureiro;
- * Caminhada em Honra a Justo Heitor em Loureiro.

Colaborámos na:

- * Organização do Douro Triatlo Internacional Long Distance;
- * Na organização da prova de carrinhos de rolamentos, com o apoio da Associação Desportiva “Juventude Fim do Mundo” em Loureiro;
- * Na organização da prova de carrinhos de rolamentos promovida pela comissão de Festas em Honra de São Bartolomeu em Alvações do Tanha.

O Vereador Bruno Gonçalves solicitou informação sobre o andamento do projeto referente à Av^a Dr. Manuel de Arriaga.

O Presidente informou que o projeto está a seguir os seus trâmites legais, avaliando as situações pontuais daquela avenida (comércio, trânsito e moradores), para que seja definido o projeto definitivo.

A Vereadora Maria do Céu Ramos solicitou a colocação de um cesto de basquete para treinar num ponto da cidade, nomeadamente na Alameda, já que os jovens não têm onde praticar esta modalidade.

O Presidente informou que vai estudar o solicitado.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

154 - TESOURARIA

Balancete – Período de 17 de agosto a 29 de agosto /2018 – Saldo do dia 29 de agosto – Cento e doze mil, novecentos e vinte e seis euros e noventa e quatro cêntimos.

155 - MARIA CRISTINA PIMENTA AGUIAR PINTO

QUINTA DE VILA FRANCA – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Foi presente um requerimento de Maria Cristina Pimenta Aguiar Pinto a requerer licença especial de ruído para a festa de casamento a decorrer no dia 1 de setembro (20h) e dia 2 de setembro (5h), com a presença de DJ.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ De acordo com o n.º 1 do art.º 15 do Dec.Lei 9/2007 de 17/01, cabe ao Município autorizar a realização de atividades ruidosas temporárias. O requerido encontra-se tipificado na alínea f) do n.º 1 do art.º 2 e possui todos os elementos estipulados no n.º 2 do art.º 15 da referida lei.

A taxa a pagar é de 15,20 €”.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido até às 2h da manhã, salvaguardando a lei do ruído, assim como o ajustamento do som para evitar incómodos nas zonas circundantes, nomeadamente a Unidade de Cuidados Continuados.

DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS

156 - RANCHO FOLCLÓRICO DE LOUREIRO

FESTIVAL XXVI DE FOLCLORE

Pela DDSE foi presente uma informação de atribuição de subsídio ao Rancho Folclórico de Loureiro para a realização do XXVI Festival de Folclore a realizar no dia 26 de agosto.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1 250,00 €.

157 - FESTAS EM HONRA AO HEITORZINHO

FREGUESIA DE LOUREIRO

Foi presente para ratificação o despacho do Sr. Vereador exarado no requerimento da Junta de Freguesia de Loureiro a solicitar autorização para o lançamento de fogo para os festejos em honra ao Heitorzinho a decorrer de 19 a 26 de agosto, no lugar da Igreja, assim como a isenção das respetivas taxas.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho, isentando as respetivas taxas.

158 - JOSÉ LUÍS PEREIRA GONÇALVES

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE NOME DE ARRENDATÁRIO

BAIRRO FUNDO FOMENTO HABITAÇÃO

Pela DDSE foi presente um pedido do munícipe José Luís Pereira Gonçalves acerca da alteração do nome do arrendatário em virtude do falecimento de sua mãe, arrendatária do locado.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

159 - HABITAÇÃO SOCIAL

INCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DE RENDA

Pela DDSE foi presente uma informação de situações de incumprimento do pagamento dos valores mensais de renda dos fogos camarários.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, e os respetivos acordos de pagamento.

Mais deliberou notificar o inquilino que não cumpriu o acordo de pagamento existente, para rapidamente proceder à sua regularização.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

160 - MANUEL FERNANDO COUTINHO MENDES

LUGAR DE SANTA CRUZ – CARVALHO – SEDIÉLOS

PESO DA RÉGUA

CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Manuel Fernando Coutinho Mendes, natural da freguesia de Sedielos a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz sob o art.º 1371 urbano e 405 F (parte) rústico.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico com o art.º 405-F sob o prédio descrito na CRP sob o n.º 180/19860818, nos termos do art.º 54º da Lei n.º 64/2003, de 23/08, com emissão da competente certidão.

Da constituição/ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do REJUE”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável de acordo com a informação dos serviços.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.